



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



ROBSON ROGERIO ALEXANDRE MARTINS, Tabeliao do Registro de Imóveis da cidade de Cabedelo, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 15.675

IMÓVEL: APARTAMENTO RESIDENCIAL NO. 501, CONTENDO SALA COM VARANDA, TRES QUARTOS SENDO UM SUITE COM VARANDA, WC SOCIAL, CIRCULACAO, COZINHA, AREA DE SERVICIO, QUARTO COM WC DE EMPREGADA E UMA VAGA DE GARAGEM COBERTA NO PILOTIS, EDIFICIO "SHALON RESIDENCE", SITUADO À AVENIDA OCEANO PACIFICO NO. 1228, LOTEAMENTO INTERMARES NO MUNICIPIO DE CABEDELLO, COM AREA PRIVATIVA REAL DE 104,95M2, AREA DE USO COMUM REAL DE 27,25M2, AREA REAL TOTAL DE 132,20M2, AREA EQUIVALENTE DE CONSTRUCAO DE 125,27M2, FRACAO IDEAL DE 10,10% E COTA IDEAL DO TERRENO DE 53,01M2. REGISTRO DE IMOVEIS: NO MUNICIPIO DE CABEDELLO, MATRICULA 007018, EM 30/04/1998, LIVRO 2-A1, FOLHA 047. PROPRIETARIO: ENPROR - CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CGC: 00771321/0001-90, ENDERECO: R DES. SOUTO MAIOR 194 CENTRO JOAO PESSOA/PB. DOU FÉ. CABEDELLO (PB), 30 DE ABRIL DE 1998.OFICIAL.

DATA: 12 DE JULHO DE 1999.

R-01-015675-DE ACORDO COM ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA, CARTORIO DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO, LIVRO 49-C, FLS. 133, COM ENDERECO NA CIDADE DE, CRUZ ESPIRITO SANTO/PB, DATADO DE 17 JUNHO DE 1999, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR ANTONIO GONCALVES RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSAO PROPRIETARIO, CPF: 002049784-91, IDENTIDADE: -, ENDERECO: R MANOEL CAVALCANTI DE SOUZA 379 J.PESSOA/PB; MARIA ANGELICA DA CUNHA LIMA GONCALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSAO PROPRIETARIO, CPF: 952511204-78, IDENTIDADE: -, ENDERECO: R MANOEL CAVALCANTI DE SOUZA 379 J.PESSOA/PB. PELO PRECO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). DOU FÉ. CABEDELLO (PB), 12 DE JULHO DE 1999. OFICIAL.

DATA: 22 DE OUTUBRO DE 2004.

R-02-015675-DE ACORDO COM CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM FGTS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, SOB NR 4.036.0000309-0, DATADO DE 21 OUTUBRO DE 2004, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR JOSE FERNANDES VIEIRA FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSAO BANCARIO, CPF: 526538974-15, IDENTIDADE: 982985-SSP/PB, ENDERECO: AV MANOEL CAVALCANTE DE SOUZA 170 JOAO PESSOA; ROSANA CESAR FALCAO VIEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSAO FUNC. PUBLICO, CPF: 486116544-04, IDENTIDADE: 1103154-SSP/PB, ENDERECO: AV MANOEL CAVALCANTE DE SOUZA 170 JOAO PESSOA. PELO VALOR DE R\$ 60.000,00(SESENTA MIL REAIS), PAGOS DA SEGUINTE FORMA: R\$ 34.000,00(TRINTA E QUATRO MIL REAIS) EM MOEDA CORRENTE NACIONAL E R\$ 26.000,00(VINTE E SEIS MIL REAIS) ATRAVES DO F.G.T.S. DOS COMPRADORES. DOU FÉ. CABEDELLO (PB), 22 DE OUTUBRO DE

2004. OFICIAL.

DATA: 29 DE AGOSTO DE 2007.

R-03-015675-DE ACORDO COM ESC PUB DE COMPRA E VENDA COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, CARTORIO TRAVASSOS - 40 TABELIONATO, LIVRO 280-A, FLS 181/185, COM ENDERECO R RODRIGUES DE AQUINO 59, JOAO PESSOA/PB, DATADO DE 22 AGOSTO DE 2007, O IMOVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR ANGELINA MARIA DE QUEIROZ SATIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSAO COMERCIANTE, CPF: 442704614-20, IDENTIDADE: 889950-SSP/PB, ENDERECO: R PEDRO XAVIER 174 PATOS/PB. PELO VALOR DE R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS), PAGOS DA SEGUINTE FORMA: R\$ 103.482,65 (CENTO E TRES MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) ATRAVES DA LIBERACAO FEITA PELA CAIXA CONSORCIOS S/A E O RESTANTE, R\$ 31.517,35 (TRINTA E HUM MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) PAGOS EM MOEDA CORRENTE E LEGAL DO PAIS. PARA EFEITOS FISCAIS, FOI AVALIADO EM R\$ 132.200,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS). DOU FÉ. CABEDELO (PB), 29 DE AGOSTO DE 2007. OFICIAL.

DATA: 29 DE AGOSTO DE 2007.

R-04-015675-DE ACORDO COM ESC PUB DE COMPRA E VENDA COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, DEVIDAMENTE ASSINADA P/ PARTES, DATADO DE 22 AGOSTO DE 2007, O IMOVEL ACIMA MATRICULADO FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEUS PROPRIETARIOS À CAIXA CONSORCIOS S/A, COM ENDERECO SETOR COMERCIAL NORTE, BRASILIA/DF, CGC: 05349595/0001-09. NO VALOR DA DIVIDA DE R\$ 115.947,35; PAGOS ATRAVES DE 114 PARCELAS, TODAS NO VALOR DE R\$ 1.083,97, A SEREM PAGAS ATE O DIA 10(DEZ) DE CADA MES. O VALOR TOTAL DA PRESTACAO, CORRESPONDE A R\$ 833,30, REFERENTE AO VALOR DO FUNDO COMUM, TAXA DE ADMINISTRACAO REFERENTE A 17% NO VALOR DE R\$ 141,66; FUNDO DE RESERVA DE 5% NO VALOR DE R\$ 41,67; MIP NO VALOR DE R\$ 47,10 E DFI NO VALOR DE R\$ 20,24, TUDO CONFORME TERMOS, CLAUSULAS E CONDICOES CONTIDAS NO INSTRUMENTO ORA REGISTRADO. DOU FÉ. CABEDELO (PB), 29 DE AGOSTO DE 2007. OFICIAL.

DATA: 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

R-05-015675-DE ACORDO COM MANDADO DE PENHORA, PODER JUDICIARIO DA PARAIBA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 27 OUTUBRO DE 2010, EXTRAIDO DOS AUTOS DA ACAO NR 073.2010.006.236-0 (CARTA PRECATORIA), EM QUE E AUTOR CANDIDO FIGUEIREDO FILHO E REU ANGELINA MARIA DE QUEIROZ SATIRO, EM TRAMITACAO PERANTE A 1A. VARA CIVEL DESTA COMARCA DE CABEDELO/PB, PROCEDE-SE O "REGISTRO DA PENHORA" NO IMOVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRICULA, PARA GARANTIA DO PAGAMENTO DA DIVIDA NO VALOR DE R\$ 47.120,00. O REFERIDO MANDADO VEIO ACOMPANHADO DO AUTO DE PENHORA E DA CARTA PRECATORIA, EXPEDIDA PELA 3A. VARA DA COMARCA DE PATOS/PB, PROCESSO NR 0252007007344-7, EM QUE E EXEQUENTE CANDIDO TRIGUEIRO FILHO E EXECUTADO ANGELINA MARIA DE QUEIROZ SATIRO. DOU FÉ. CABEDELO (PB), 30 DE NOVEMBRO DE 2010. OFICIAL.

DATA: 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

AV-06-015675-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM OFICIO, PODER JUDICIARIO DA PARAIBA, NR 1063/2015, DATADO DE 17 DEZEMBRO DE 2015, PARA CONSTAR A BAIXA DE PENHORA REFERENTE AO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, O REFERIDO OFICIO FOI EXTRAIDO DOS AUTOS DO PROCESSO NR 0252008000806-0, CONSTANTE DO R-05-15.675 SUPRA. DOU FÉ. CABEDELO (PB), 22 DE DEZEMBRO DE 2015. OFICIAL.

DATA: 2 DE MAIO DE 2016.

AV-07-015675-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM AUTORIZACAO DE BAIXA DE ALIENACAO FIDUCIARIA, CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 08 ABRIL DE 2016, PARA CONSTAR A BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REFERENTE AO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, PASSANDO AO PATRIMONIO IMOBILIARIO DE SUA PROPRIETARIA ANGELINA MARIA DE QUEIROZ SATIRO, LIVRE E DESEMBARACADO DE ONUS. DOU FÉ. CABEDELO (PB), 02 DE MAIO DE 2016. OFICIAL.

DATA: 15 DE AGOSTO DE 2016.

R-08-015675-DE ACORDO COM CEDULA DE CREDITO BANCARIO, NR 13.0043.606.0000249/16, DATADO DE 04 AGOSTO DE 2016, O IMOVEL ACIMA MATRICULADO FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEUS PROPRIETARIOS À CAIXA ECONOMICA FEDERAL. NO VALOR DO CREDITO DE: R\$ 335.000,00; VALOR LIQUIDO: 323.123,60; N. PARCELAS/ PRAZO: 60; PRAZO DE CARENCA: 00; VALOR DA PRESTACAO: R\$ 9.382,31; DATA DA LIBERACAO: 04/08/2016; DATA VENCIMENTO DA 1A PRESTACAO: 04/09/2016; DATA VENCIMENTO DA OPERACAO: 04/08/2021; IOF: R\$ 6.018,82; TARC: R\$ 5.857,58; TAXA DE JUROS MENSAL: 1,89%; TAXA DE JUROS ANUAL: 0,00%. TUDO CONFORME TERMOS, CLAUSULAS E CONDICOES CONTIDAS NO INSTRUMENTO ORA REGISTRADO. EMITENTE QUEIROZ & SATIRO COSMETICOS LTDA EPP. DOU FÉ. CABEDELO (PB), 15 DE AGOSTO DE 2016.OFICIAL.

DATA: 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

AV-009-015675-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, INTIMAÇÃO/REGISTRO, DOCUMENTO DATADO DE 23/09/2019, EMITIDO POR JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 051103, PROCESSO Nº: 0802021-33.2018.8.15.0731, AÇÃO DE COBRANÇA, MOVIDA PELO EXEQUENTE CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SHALON, EM DESFAVOR DA EXECUTADA ANGELINA MARIA DE QUEIROZ SATIRO, PARA CONSTAR QUE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA FOI PENHORADO PARA GARANTIA DA DÍVIDA NO VALOR DE R\$ 4.720,30 (QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS, E TRINTA CENTAVOS). IMÓVEL AVALIADO NO VALOR DE R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

DATA: 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

AV-010-015675-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM MANDADO DE LEVANTAMENTO DE PENHORA AQUI APRESENTADO, DOCUMENTO DATADO DE 29/11/2019, EMITIDO POR JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO, EXTRAÍDO DOS AUTOS DO PROCESSO Nº PJE 0802021-33.2018.8.15.0731, EM QUE É RÉ A SRA ANGELINA MARIA DE QUEIROZ SATIRO, PARA CONSTAR O LEVANTAMENTO DA PENHORA CONSTANTE NO R-009-15675 SUPRA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

DATA: 23 DE AGOSTO DE 2022.

AV-011-015675-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM DETERMINAÇÃO DE OFÍCIO, EMITIDO POR SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CABEDELO, APÓS CONSULTA FEITA NA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, PARA CONSTAR A INDISPONIBILIDADE SOBRE O BEM OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, EM NOME DE ANGELINA MARIA DE QUEIROZ SATIRO, CPF: 442.704.614-20, CONSULTA FEITA ÀS 14:57:15H DO DIA 23/08/2022, 1) PROTOCOLO Nº 202205.2423.02163425-IA-190; PROCESSO: 0802356-08.2016.815.0251 TRIBUNAL: TJPB. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 23 DE AGOSTO DE 2022.

DATA: 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

R-012-015675-DE ACORDO COM TERMO DE PENHORA Nº DO DOCUMENTO:

22110219043304500000061870281 E OFÍCIO Nº 588/2022, DOCUMENTOS DATADO DE 02/11/2022, EMITIDO POR 5ª VARA MISTA DE PATOS, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 061698, PROCESSO Nº: 0800049-08.2021.8.15.0251, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, MOVIDA PELO EXEQUENTE CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO, EM DESFAVOR DO EXECUTADO QUEIROZ & SATIRO COSMETICOS LTDA, PARA CONSTAR QUE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA FOI PENHORADO PARA GARANTIA DA DÍVIDA. O REFERIDO MANDADO VEIO ACOMPANHADO DO TERMO DE PENHORA COMPETENTE. IMÓVEL SEM AVALIAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

DATA: 22 DE MAIO DE 2023.

AV-013-015675-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE CÉDULA Nº 13.0043.606.0000249-16, DOCUMENTO DATADO DE 10/05/2023, EMITIDO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 064148, PARA CONSTAR QUE FOI REALIZADO O PROCEDIMENTO DISCIPLINADO NO ARTIGO 26 DA LEI FEDERAL NR 9.514/97 EM FACE DO DEVEDOR FIDUCIANTE ANGELINA MARIA DE QUEIROZ SATIRO, CPF Nº 442.704.614-20, SEM QUE HOUVESSE PURGAÇÃO DA MORA, FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, NA PESSOA DO CREDOR FIDUCIÁRIO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, O CREDOR FIDUCIÁRIO ADQUIRENTE DEVERÁ PROMOVER LEILÕES PÚBLICOS DISCIPLINADOS NO ARTIGO 27 DA LEI FEDERAL 9.514/97, TENDO SIDO RECOLHIDO O ITBI, NO VALOR DE R\$ 17.316,75 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) COM BASE NA AVALIAÇÃO FISCAL NO VALOR DE 577.225,00 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) CONFORME GUIA DO ITBI Nº 101793.22.7. SELO DIGITAL: AOB50275-J3WY. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 22 DE MAIO DE 2023.

DATA: 22 DE MAIO DE 2023.

AV-014-015675-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM DETERMINAÇÃO DE OFÍCIO, DOCUMENTO DATADO DE 22/05/2023, EMITIDO POR CARTÓRIO CABEDELO - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, PARA CONTAR QUE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA ENCONTRA-SE PENHORADO CONFORME R-12 SUPRA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 22 DE MAIO DE 2023.



Selo Digital: AOH96992-3LMV
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cabedelo - PB, 25 de Maio de 2023

TALUÃ VASCONCELOS MAIA DE LUCENA
TABELIÃO SUBSTITUTO